



## PORTARIA Nº 1.454, 29 DE MAIO DE 2018.

O Prof. Dr. Sebastião Lázaro Pereira, Magnífico Reitor da FESURV – Universidade de Rio Verde, ex vi do Decreto Municipal nº. 1421/2017, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 26 e seguintes do Estatuto da Universidade, etc....

**CONSIDERANDO** as consequências do desabastecimento de combustível em todo o país gerado pela greve dos caminhoneiros;

**CONSIDERANDO** que a interrupção de serviços básicos pode afetar a mobilidade de todos os servidores da Universidade de Rio Verde;

### RESOLVE:

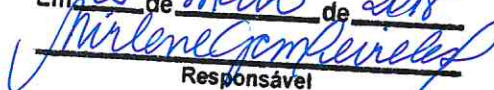
**Art. 1º.** Alterar a jornada de trabalho dos servidores que desempenham atividades administrativas em todos os Câmpus da Universidade de Rio Verde, nos dias 29 e 30 de maio, que deverão funcionar somente das 7h00 às 13h00, ininterruptamente.

**Parágrafo único.** Salvo serviços de monitoramento e manutenção que serão regulamentados de forma especial pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento.

Gabinete do Magnífico Reitor da UniRV– Universidade de Rio Verde, aos 29 dias do mês de maio de 2018.

  
Prof. Dr. Sebastião Lázaro Pereira  
Reitor/Universidade de Rio Verde  
Decreto Municipal 002/2013

Registrado às fichas do arquivo próprio  
e publicado neste departamento  
Em 29 de maio de 2018

  
Responsável

Mirlene Guimarães C. Meireles  
Secretária Reitoria  
Universidade de Rio Verde  
Portaria 2534/2015